



# **POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO**

PROPOSTA PARA O NOVO GOVERNO ESTADUAL (2023 - 2026)

Vitória- ES

jan/2023

## RUMOS DO AGRO SUSTENTÁVEL CAPIXABA

- **PREMISSA BÁSICA: Melhorar a infraestrutura e as condições econômicas, sociais e ambientais no Agro Capixaba.**

### PROPOSTAS DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

- **Fortalecer os serviços e valorizar os servidores do setor público agrícola de fomento, pesquisa, assistência técnica, extensão rural, ensino rural, regularização fundiária, defesa agropecuária, inspeção sanitária e de comercialização** com intuito de diversificar, aumentar os níveis de produtividade e melhorar a qualidade dos produtos agropecuários; reduzir os desníveis tecnológicos e gerenciais regionais; ampliar a rede e canais de comercialização e melhorar os níveis de organização e de gestão dos produtores rurais, tendo como princípio a sustentabilidade econômica, social e ambiental.
- Promover a reestruturação física e humana do **INCAPER** e a reconstituição da equipe técnica de planejamento e acompanhamento agrícola da **SEAG**.
- **Intensificar a pesquisa agrícola**, especialmente no desenvolvimento de novos materiais genéticos, visando o aumento da produtividade, melhoria da qualidade, adaptação edafoclimática, entre outras características desejáveis, principalmente nas principais atividades agrossilvipastoril capixabas.
- **Fortalecer e ampliar o Programa Reflorestar** - Programa Estadual de Ampliação da Cobertura Florestal do Estado do Espírito Santo (Priorizar o PSA – **Pagamento por Serviços Ambientais e desenvolver/dinamizar programas e projetos de recuperação e conservação do solo e água nas áreas agricultadas**, que promovam ações de incentivo e apoio aos produtores rurais para o cumprimento da legislação. **“Trocar Produzir x Preservar para Produzir + Preservar”**.
- **Promover ações relativas ao Desenvolvimento Florestal Estadual que incentivem o setor de Florestas Econômicas**, em todos os níveis de produção e que atendam aos diversos segmentos consumidores de produtos florestais.
- **Adequar a legislação ambiental rural** - acadêmica (excesso de exigências desnecessárias) e burocrática (processo moroso e oneroso).
- **Reduzir a burocracia para o licenciamento de plantios agrícolas e florestais**. Em alguns Estados, não há exigência de licenciamento ambiental para atividades de plantio e manejo de culturas e florestas plantadas.
- **Ampliar o diálogo entre os órgãos de controle e o setor produtivo agrícola**, antes da formulação e publicação de normas e leis.
- **Retomar a CTLA** –Comissão Técnica de Licenciamento Ambiental criado pelo IDAF no final de 2020, estando paralisada suas atividades a mais de 1 ano.

- **Valorizar e dar protagonismo nos processos de licenciamento ambiental às estruturas do IDAF.** (Necessidade de adequação da legislação e redução dos prazos processuais)
- **Apoiar os municípios no fortalecimento de estrutura própria de licenciamento ambiental.**
- **Ampliar os investimentos em logística e infraestrutura rural** – telefonia móvel rural e internet, reforço de rede elétrica, estradas (caminhos do campo), armazéns, construção de frigoríficos regionais, máquinas e equipamentos, entre outros.
- Estabelecer incentivos para **construção de barragens em propriedades rurais**, especialmente em locais com maior escassez e demanda de água, utilizando-se de políticas públicas tais como: linhas de crédito diferenciadas, editais de chamamento público, entre outros.
- **Ampliar o incentivo ao uso adequado da mecanização rural** - visando humanizar e amenizar a escassez de mão de obra no campo (substituição gradativa da mão de obra braçal pela intelectual). Necessário também desenvolver máquinas e equipamentos adaptados, promover treinamentos em gerenciamento de novos maquinários e avaliar o uso daqueles já disponibilizados, ouvindo sempre as lideranças municipais quanto a sua destinação, com intuito de atender as necessidades locais.
- **Estabelecer critérios para disponibilização de máquinas e equipamentos agrícolas de emenda parlamentar** através de editais de chamamento público, evitando assim a pessoalidade.
- **Aperfeiçoar os critérios** para identificar a viabilidade na disponibilização de máquinas e equipamentos pelo poder público a diferentes municípios.
- **Instituir como Política Pública Estadual a realização de Editais de Chamamento para realização de eventos técnicos e de ATER**, este último, objetivando aumentar o acesso aos produtores rurais para além da ATER promovida pelo INCAPER e organizações representativas, como FAES, SENAR, Sindicatos Rurais, entre outros.
- **Fortalecer as cadeias produtivas ligadas aos produtos agrícolas capixabas**, tanto dos tradicionais, a exemplo do café, fruta, pecuária, silvicultura, aquicultura, entre outros, quanto dos pequenos e novos negócios na agricultura. **É necessário desenvolver programas de apoio as atividades agrícolas e acompanhamento conjuntural, especialmente no que se refere a produção e mercado.**
- **Criar um programa de Marketing do Agro Capixaba**, priorizando a valorização de produtos regionais diferenciados como produção agroecológica, artesanais, certificação de origem e de procedências, entre outros, que agregue valor cultural e renda.
- Criar um **Programa de Diversificação Agrícola/Atividades Potenciais** como ILPF, Agrossilvicultura, Agroecologia e introdução de novas atividades agrícolas.
- **Estimular, apoiar e incentivar o associativismo, o cooperativismo e a formação de novas lideranças rurais no público e no privado** – para alcançar ganhos em valor e

escala de produção no âmbito das cadeias produtivas, seja para os produtos voltados ao mercado interno ou internacional; além de ampliar os canais de comercialização e fortalecer as reivindicações.

- Ampliar e dinamizar programas e projetos que contemple **a regularização e titulação de terras devolutas; a estruturação de assentamentos; a ampliação do crédito fundiário, tornando-o atrativo para aquisição de propriedades rurais, e o financiamento agrícola** reduzindo a burocracia e os custos cartorários, entre outras ações de desenvolvimento agrário.
- Garantir maior **segurança no meio rural**, evitando ou reduzindo roubo de máquinas, produtos, equipamentos, semoventes e outros danos ao patrimônio, e, principalmente proteger a integridade física das pessoas.
- **Garantir o crédito agrícola**, sobretudo para o custeio de safra, aumentando a disponibilidade de recursos para aplicação nessa modalidade, além de definir melhores taxas de juros e condições de pagamento. Tal medida permite aos produtores, especialmente de produtos não perecíveis, a exemplo do café, maior possibilidade de ganhos, uma vez que pode aguardar melhores preços de mercado para a venda.
- **Ampliar a realização do seguro rural** pelos tomadores de crédito, necessitando para isso de subvenção e o estabelecimento de regras mais claras e de acesso menos burocrático. O seguro é fundamental por possibilitar a ampliação do crédito, e também para que as taxas de juros dos financiamentos, sobretudo de custeio, sejam melhores ao produtor rural, por reduzir o risco associado à operação financeira. Os recursos podem ser provenientes de um percentual dos tributos recolhidos pelas empresas que atuam nos diferentes elos da cadeia produtiva do Agro.
- **Criação do Fundagro – Fundo de Desenvolvimento do Agro Capixaba** com o objetivo de fortalecer a agricultura capixaba provendo recursos para as atividades públicas relevantes como infraestrutura e logística, crédito/seguro rural, pesquisa, ATER, entre outros. Os recursos do Fundagro poderão vir do ICMS recolhidos do Agro como também um percentual dos royalties do setor de Petróleo e Gás, entre outras fontes.
- **Reduzir o Custo Brasil no Agronegócio** - Reduzir burocracia, taxas, tributos, simplificar exigências (houve aumento de exigências para as empresas e produtores rurais - certificação, recursos hídricos – outorga e cobrança de água, novo código florestal, rastreabilidade etc.). Apesar do aumento da produção, produtividade e tecnologia na área agrícola, os custos vêm aumentando proporcionalmente mais que a renda bruta, diminuindo a cada ano os lucros das empresas e dos produtores. A burocracia além de retardar o desenvolvimento facilita a corrupção.